Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

fl. 0682

ACEITO EM - / / 2019 APROVADO EM 02 07 / 2019 10.189 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Indicação 72/2019**	**01/01/2019** **Protocolo: 121/2019** **Processo: 121/2019**

Exmo SR. Presidente

O Vereador abaixo assinado , depois de ouvida a casa, na forma regimental, solicita ao Executivo Municipal, que determine a Secretaria competente, que realize estudos da possibilidade de implantar o Ensino Fundamental Completo na EMEF Ramiz Galvão, no bairro Mangueira.

José Antônio da Silva
Vereador (a) do PSDB

Justificativa: Essa medida faz-se necessária, pois, as crianças desta comunidade após concluírem o 5º ano, são transferidos para outras escolas, oque torna perigoso o acesso a mesma. Pois andam pelo acostamento da BR 392 até chegarem na escola, muitas vezes sem a companhia do responsável.

VISTO

Presidente

Autenticidade: c34lk8vfy